



Colatina, 19 de setembro de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1771/2023
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto nº 09/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 149/2022, de autoria do ilustre vereador Ângelo Stelzer Netto, que “ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO (A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 18/09/2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600360036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 19/09/2023 13:08

Checksum: **155B2579BC04EB956832A2E468CB8E93769C048F413D75B0822E5CF292EA2016**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003600360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.